



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Conselhos Superiores



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

## RESOLUÇÃO Nº 84 /2008 - CEPE

### Aprova a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Física

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a deliberação adotada pelo CEPE em Reunião do dia 19/12/2008.

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares Nacionais, constantes nas Resoluções CNE/CES Nº 09/2002 e CNE/CP Nº 01/2002 e 02/2002, com fulcro no Parecer CNE/CES Nº 1304/2001 - para o Curso de Licenciatura em Física,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Física, com 2.840 (dois mil, oitocentos e quarenta) horas.

**Art.2º.** Distribuir a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Física, por período letivo, na forma abaixo:

Disciplina	CH	Pré-Requisito
<b>1º SEMESTRE</b>		
Introdução à Física	40	-
Ética	60	-
Português	60	-
Metodologia do Trabalho Científico	60	-
Inglês	60	-
Fundamentos da Matemática	60	-
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I	60	-
Psicologia da Educação I	60	-
Geometria Analítica	60	-
<b>2º SEMESTRE</b>		
Fundamentos da Física	60	Introdução à Física



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Conselhos Superiores



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

Evolução Histórica da Física	60	Introdução à Física
Cálculo Diferencial e Integral I	60	Fundamentos da Matemática-
Introdução ao Cálculo	40	-
Química Geral I	80	-
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação II	60	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I
Prática de Ensino I: Currículos, Saberes e Ação Docente	80	-
<b>3º SEMESTRE</b>		
Didática	80	
Cálculo Diferencial e Integral II	60	Cálculo Diferencial e Integral I
Mecânica Básica I	80	Cálculo Diferencial e Integral I
Psicologia da Educação II	60	Psicologia da Educação I
Cálculo Diferencial e Integral III	80	Cálculo Diferencial e Integral II
Mecânica Básica II	80	Cálculo Diferencial e Integral II Mecânica Básica I
Laboratório de Mecânica	20	Mecânica Básica I
Fluidos e Termodinâmica	60	Cálculo Diferencial e Integral II Mecânica Básica I
Prática de Ensino II: Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Física	80	-
<b>4º SEMESTRE</b>		
Eletricidade e Magnetismo I	60	Cálculo Diferencial e Integral III Mecânica Básica II
Ótica	60	Cálculo Diferencial e Integral III Mecânica Básica II
Laboratório de Fluidos e Termodinâmica	40	Fluidos e Termodinâmica
Álgebra Linear	60	Fundamentos da Matemática
Estágio Supervisionado I	120	-
Prática de Ensino III: Gestão dos Processos e Modalidades Educativas	80	-
<b>5º SEMESTRE</b>		
Eletricidade e Magnetismo II	60	Eletricidade e Magnetismo I
Princípios de Física Moderna e Estrutura da Matéria	80	Eletricidade e Magnetismo I Ótica
Laboratório de Eletricidade e Magnetismo	40	Eletricidade e Magnetismo I
Laboratório de Ótica e Física Moderna	40	Ótica
Prática de Ensino IV: Pesquisa e Produção de Material Didático	80	Prática de Ensino III: Gestão dos Processos e Modalidades Educativas

Reconhecida pela Portaria Nº 821 / MEC D.O.U. de 01/06/1994  
Avenida da Universidade, 850 - Betânia - CEP: 62.040-370 - Sobral - Ceará  
Fone: (88) 3677.4243 / FAX: (88) 3613.1866 - www.uvanet.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ  
Conselhos Superiores



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

Estágio Supervisionado II 6º SEMESTRE	120	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado III	120	Estágio Supervisionado II
Prática de Ensino V: Oficina de preparação de feira de Ciência	80	Prática de Ensino IV: Pesquisa e Produção de Material Didático
Estágio Supervisionado IV	40	-
Atividades Acadêmico-Científico- Culturais	200	-

**Art. 3º.** Facultar aos alunos que ingressaram antes de 2009.1 optar pelo cumprimento da matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Física, ora aprovada.

**Art.4º.** Na hipótese de oferta de turma descentralizada, a Reitoria, ouvida a PROGRAD, mediante Portaria *ad hoc*, poderá adequar a presente Matriz Curricular mantendo-se, porém, sempre dentro das normas do Parecer CNE/CES N°. 1304/2001 e das Resoluções CNE/CES N°.09/2002 e CNE/CP N° 01/2002 e 02/2002, ou da legislação sucedânea.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em Sobral-CE, aos 19 de dezembro de 2008.

Antônio Colaço Martins  
Presidente